Vice-Consulado Brazileiro
na Cidade do Porto

Publica forma do
Documento seguinte

Illustrissimos Senhores = Diz José Fernandes Ramalho, que tendo prestado o Juramento de fidelidade e adhesaõ ao Systema Politico do Imperio Brazileiro e a Sua Magestade Imperial O Muito Alto e Poderoso Senhor Dom Pedro Primeiro Imperador Constitucional, precisa que o Escrivaõ da Camara lhe passe por Certidaõ o theor do mesmo: por tanto. Pede a Vossas Senhorias sejaõ servidas assim o mandar, e receberá Merce = ——— = ———

= Despacho =

Acordaõ &c. Passe em termos Para' tres de Setembro de mil oito centas e vinte e tres = Garcia = Bethencourt = Bulhoẽs = Campos = Ribeiro = Ferreira = Ribeiro = Lago = Neves = ——— = ———

Certidaõ

Jose Caetano Ribeiro da Cunha Escrivaõ da Camara da Cidade de Santa Maria de Belem do Graõ Para' = Certifico que revendo o Livro em que se achaõ lançadas as Actas do Juramento de fidelidade e adhesaõ ao Systema Politico do Imperio do Brazil nelle a folhas dez, esta o dia que a Peticaõ retro faz menção a qual he do theor seguinte = Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil oito centas e vinte e tres nesta Cidade de Santa Maria de Belem do Graõ Para' em os Paços do Conselho e Casa da Camara onde se acharaõ as abaixo assignadas para afim de prestarem o Juramento de fidelidade e adhesaõ ao Systema Politico do Imperio do Brazil e a Sua Magestade Imperial, O Muito Alto e Poderoso Senhor Dom Pedro Primeiro Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil e o prestaraõ da forma seguinte = Juro aos Santos Evangelhos em que ponho as minhas maos Obediencia e fidelidade a Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Primeiro Imperador do Brasil e a seus Successores, observar todos os seus Decretos e Leis existentes, manter e defender a Independencia do Reino

do Brasil até derramar todo o meu sangue =
Presidio a este acto o Quarto Vereador João Antonio
Correa Bulhões. Em testemunho do que foi este Auto
que todos assignarão depois de haverem jurado, do
que dou fé. E eu João Caetano Ribeiro da Cunha
Escrivão da Camara que o escrevi = Bulhões = Como
Procurador da Dona Anna Jacintha de Macedo e
Almeida, Duarte Joaquim dos Santos = Revedoro
Vieira Alpers Manoel da Silva Faya = Francis-
co Antonio Gregorio = José Fernandes Ramalho =
Antonio José David = Filippe Ferreira = Andre
Miguel Nunes de Abreu = Joaquim Ramos de
Carvalho = Agostinho Bolandas de Castro =
Francisco de Sales de Britto Snyder = Lourenço
Antonio de Carvalho = Francisco Carvalho dos
Passos = Jose Vieyras Monteiro = Rafael Arcayo de
Mercedes = Manoel José Monteiro = José Agostinho
da Silva Rebello = Christiano José de Moura =
Pedro Costa Bragança = José Pedro Ribeiro Bra-
ga disse José Pereira Rebello Braga Escrivão da
Ouvidoria, Correição e Provedoria da Comarca de Alha
de Joannes e Marajo = O Tenente Coronel de Mi-
lícias Luis Antonio Gonçalves = Carlos Antonio Jo-
annes = João Antonio dos Reis = Agostinho Veiga
Alvares = Pedro Coni = Gregorio Luis de Andrade =
João Manoel de Lemos = De Manoel João Macha
do estava o Signal de Cruz de que usava. E nada
se continha mais no dito Auto a qual fielmente
aqui a trasladei do proprio Livro e folhas apontadas
aqui me reporto do que dou fé. Pará tres de Setem-
bro de mil oito centos vinte tres = José Caetano Ri-
beiro da Cunha = ——————— "

"O Doutor Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello
do Desembargo de Sua Magestade Imperial, Ouvidor
Geral Geral da India e Minas &c. Faço saber que perante
de Escrivão que esta subscreveo me constou ser a letra e
assignatura da Certidão retro do proprio nella contendo.
O que hey por justificado. Pará hum de Março de
mil oito centos e vinte e quatro. João Hilario Watrin
que a subscrevi. Francisco Carneiro Pinto Vieira de
Mello = Leva cem reis. ——————— "

Está conforme ao Original o entreguei a parte que
de como o recebeu assignou comigo. João dos Santos Men
des Chancellar declarando que recebi e assignei ao 24
de Novembro de 1831.

João dos Santos Mendes

José Fernandes Ramalho

1831.

José Fernandes Pamplona

24 de Novembro de 1831.